

Sarney: Duplicação do número de candidatos beneficiará a todos

BRASILIA (O GLOBO) — O presidente do PDS, senador José Sarney, afirmou ontem que deverá ser aprovado, por consenso entre os partidos, projeto que permite a cada legenda apresentar candidatos em número correspondente ao dobro dos lugares a preencher nas eleições proporcionais.

— Trata-se de um daqueles temas que diz respeito ao próprio mecanismo da eleição e interessa a todos os partidos — afirmou ele.

Segundo Sarney, a medida tornou-se necessária porque todos os parlamentares são atualmente candidatos natos, o que impediria a possibilidade de renovação.

— O processo eleitoral é hoje muito mais vivo. Há muitos setores desejando participação eleitoral, que ficariam prejudicados. Além disso, a incorporação do PP ao PMDB fez com que haja muito mais pretendentes para o mesmo número de vagas. A idéia é dar condições de participação no processo eleitoral a todos que o desejarem.

EMENDA

O presidente do PDS esclareceu que projeto sobre o assunto deverá ser votado hoje na Câmara, em regime de urgência, devendo receber emenda no Senado. A proposição que está na Câmara, de autoria do deputado Walter de Prá (PDS-ES) prevê a possibilidade de cada partido registrar candidatos em número que não exceda ao triplo de vagas a serem preenchidas na Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas.

No Senado receberá ele emenda do senador José Lins (PDS-CE), reduzindo o número de candidatos ao dobro dos lugares a preencher, dando a seguinte redação ao "ca-

put" do artigo 92 da Lei 3.737, de 1965 (Código Eleitoral): "Para as eleições que obedecem ao sistema proporcional, cada partido poderá registrar candidatos em número correspondente ao dobro dos lugares a preencher".

De acordo com o atual artigo 92, o número de candidatos é fixado para igual número de cadeiras a serem preenchidas mais um terço, desprezando-se a fração se o número de lugares não for superior a 30.

Além do projeto de Walter do Prá, que ontem obteve tramitação em regime de urgência, está na Câmara proposição do deputado Francisco Pinto (PMDB-BA) dispendo sobre a duplicação do número de candidatos às vagas em eleições proporcionais. Essa proposição deverá ser prejudicada — e arquivada — com a aprovação do projeto de Walter do Prá.

PRISCO VIANA

Em Salvador, o secretário-geral do PDS, deputado Prisco Viana, declarou ontem que o projeto de lei dobrando o número de candidatos nas eleições proporcionais é do interesse de todos os partidos e deverá ser aprovado no Senado em regime de urgência. Prisco revelou que o projeto, em tramitação na Câmara (de Walter do Prá), dispõe que também os atuais vereadores serão candidatos natos, levando a eles um privilégio que já beneficia senadores e deputados. E acrescentou que o sistema do dobro de candidatos, a ser adotado no Senado, é o mesmo que vigorou nas eleições de 1978, quando também se alterou a redação do artigo 92 da Lei Eleitoral.

Comissão Mista estuda a